



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 2542/2025 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23348.000292/2024-31;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 909/2024 - PORT/REIT (11.01.18.56) de 29/05/2024, referente à criação da Coordenação de Avaliação e Regularização de Bens Imóveis, vinculada à Pró-Reitoria de Governança, Engenharia, Tecnologia da Informação:

Onde se lê:

" Art. 1º **CRIAR** a unidade Coordenação de Avaliação e Regularização de Bens Imóveis, vinculada à Pró-reitoria de Governança, Engenharia, Tecnologia e Ingresso, com a designação de uma FG-05, para exercer as seguintes atribuições:

1. Coordenar o processo de regularização e da situação dominial dos imóveis do IFC junto aos órgãos competentes;
2. Manter atualizado o banco de dados com relação aos imóveis do IFC;
3. Realizar a avaliação mercadológica dos imóveis do IFC;
4. Realizar vistorias e perícias a fim de emitir laudo de avaliação e parecer técnico sobre as condições de estabilidade das edificações do IFC;
5. Elaborar e implementar o plano de manutenção predial para as edificações do IFC;
6. Auxiliar a elaboração projetos de regularização das edificações existentes, e acompanhar os trâmites até a sua aprovação junto aos órgãos competentes;
7. Assessorar, coordenar e elaborar projetos de segurança e prevenção contra incêndios nas edificações do IFC;
8. Subsidiar a direção e as demais coordenações em assuntos e informações necessárias e pertinentes a sua área de atuação;
9. Assessorar no estabelecimento de políticas de gestão;
10. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
11. Executar outras atividades inerentes à área que venham a ser delegadas pela autoridade competente."

Leia-se:

" Art. 1º CRIAR a unidade Coordenação de Avaliação e Regularização de Bens Imóveis, vinculada à Pró-reitoria de Governança, Engenharia, Tecnologia da Informação, com a designação de uma **FG-04**, para exercer as seguintes atribuições:

1. Coordenar, acompanhar, orientar e dar suporte aos campi e à Reitoria nos processos de regularização dominial e administrativa dos imóveis e de suas respectivas edificações junto aos órgãos competentes das esferas federal, estadual e municipais, bem como de regularização patrimonial nos sistemas estruturantes do Governo Federal;
2. Planejar, coordenar e manter a programação de avaliações dos imóveis dos campi e Reitoria, com diretrizes e priorização de prazos legais;
3. Articular-se com órgãos e setores internos e externos para viabilizar e garantir a execução das atividades do processo de regularização de imóveis;
4. Consolidar, manter e atualizar dados e as informações técnicas e cadastrais relativas à regularização dos imóveis dos campi e Reitoria Administrativa;
5. Monitorar indicadores e resultados relativos à regularização e à avaliação dos imóveis dos campi e Reitoria;
6. Prestar auxílio aos gestores com dados, informações, notas técnicas e pareceres para a tomada de decisões relativas à regularização dos imóveis;
7. Propor normas, procedimentos, capacitações e materiais orientativos relativos à regularização de imóveis;
8. Executar outras atividades correlatas à regularização dos imóveis."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 09:10)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.000292/2024-31

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2542**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de verificação: **059e11f194**